



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 26/08/2025

Onde se lê:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 11/677.359-2

Leia-se:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 60/728.728-7

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06250/2025

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 13/09/2024

Onde se lê:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 11/677.359-2

Leia-se:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 60/728.728-7

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06251/2025

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 05/12/2024

Onde se lê:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 11/677.359-2

Leia-se:

Membro – Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 60/728.728-7

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06252/2025

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 002/CME/2025, de 25 de Março de 2025, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2024/151711; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Novo Ensino Colégio e Curso LTDA, com nome fantasia **Colégio Curso PeC**, CNPJ 51.429.780/0001-20, com sede

na Rua Juiz Alberto Nader nº300, Luz, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.255-291, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola em horário Parcial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06253/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 45 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 004/CME/2025, de 25 de Março de 2025 do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2022/249504; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o **CEAS – Creche Escola LTDA**, com nome fantasia **CEAS – Creche Escola**, CNPJ 34.522.841/0001, com sede na Rua Otávio Tarquino nº792, Centro, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.215-342, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré-escola, incluindo o aumento de capacidade de matrículas e a incorporação de mais um imóvel ao terreno da instituição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06254/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 46 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 001/CME/2025, de 25 de Março de 2025, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2023/194035; **RESOLVE:**

Art. 1º - Não autorizar o **Jardim Escola ABC da Alegria LTDA**, com nome fantasia **Jardim Escola ABC da Alegria**, CNPJ 36.559.763/0001-14, com sede na Rua do Ouvidor nº32, Prata, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.010-630, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré-escola, incluindo o aumento de capacidade de matrículas e a incorporação de mais um imóvel ao terreno da instituição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06255/2025